



Receitas da Cantina da Ivone

PICANHA SUÍNA NA MOSTARDA ASSADA COM BATATINHAS



INGREDIENTES

- Uma peça de picanha suína de 800g/1kg
- 15 a 20 batatinhas
- 2 colheres (sopa) de molho de mostarda
- 1 colher (sopa) de manteiga
- alho
- coentro
- salsa
- azeite
- sal e pimenta a gosto

MODO DE PREPARO

- Misture a mostarda, a manteiga, o alho, as ervas, o sal e a pimenta até formar uma pasta. Espalhe pela carne e a coloque em uma assadeira.
- Lave as batatinhas e distribua em volta da carne. Regue com azeite e cubra com papel alumínio. Faça uns furinhos no papel para sair o vapor. Leve ao forno pré aquecido em 180 graus, por cerca de 30/40 minutos.
- Retire o papel alumínio e deixe dourar por mais 15/20 minutos.



TEMPO DE PREPARO

Aproximadamente 1 ½ hora



RENDIMENTO

6 porções



SUPER DICA

Sirva com salpicão



NA PRÓXIMA EDIÇÃO

PAELLA DE FRUTOS DO MAR COM MACARRÃO

São Carlos - 16 3412.9700
R. Marechal Deodoro, 2701
13.560-201 - Centro

Araraquara - 16 3014.6700
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207
Ed. Victória Business - Sala 1307
14.801-534 - Jd. dos Manacás

andreazi@andreazimoreira.com.br | www.andreazimoreira.com.br

INFORMATIVO

Fevereiro 2018

CONTABILIDADE CONDOMÍNIOS ASSESSORIA

Editorial

Eu juro! Eu prometo!



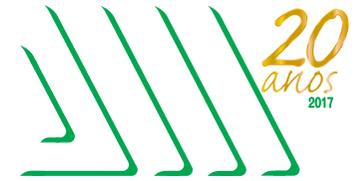
Longe da ideia de contradizer o amplo direito de defesa, mas dentro deste mesmo direito se tem a prerrogativa do não produzir prova contra si mesmo, a famosa frase “você tem o direito de ficar calado ou tudo que disser poderá ser utilizado contra você”. Mas esse produto do direito deixa muito claro que esse “calar-se” tem data de fabricação ou mesmo prazo de validade. Deveríamos ser previamente condenados por juramentos falsos que proferimos durante toda a vida. Desde a formatura do ginásio, curso técnico, graduação, estendemos o braço em sinal de lealdade e após a leitura de um belo texto, elaborado há décadas, emoldurados dos mais dignos preceitos da justiça, cidadania e amor ao próximo, bradamos “Eu juro” “Eu prometo”.

Não sendo justificativa, os percursos a que conduzimos nossos destinos, deixam empoeirado estes valores que um dia emocionaram a todos e principalmente a nós mesmos. Mas não existem penas estabelecidas para esta nossa desobediência.

Muito mais comprometidos deveriam estar os juramentos públicos, do menor e menos importante cargo público aos mais respeitáveis postos dos comandos, principalmente nas funções eletivas. Ora! De duas uma. Ou eliminam este protocolo que não anda sendo respeitado, ou que tudo aquilo que foi jurado, prometido, seja utilizado como prova condenatória a quem deixou de cumpri-lo ou o desobedeceu. Se o que você disser poderá ser utilizado contra você, o que você já disse antes, então nem se fala.

E se não pudermos utilizar os juramentos a nosso favor, poderíamos trazer como argumento o código de defesa do consumidor e processar a maioria de nossos políticos por propaganda enganosa.

Edgard Andreazi Moreira



Andreazi Moreira

assessoria

Especializada no que faz

— NESTA EDIÇÃO —

Pág 2 - Síndico do Mês



Paulo Henrique Mendonça

Condomínio Parque das Violetas

Pág 3 - Cliente Destaque

AIESEC

Pág 4 e 5 - Por dentro da Lei

• Imposto de Renda Pessoa Física

• Procuração em assembleias

Pág 6 e 7 - Acontecendo

Pág 8 - Cantina da Ivone



PICANHA SUÍNA NA MOSTARDA ASSADA COM BATATINHAS

Informativo Mensal da Andreazi Moreira Assessoria
3.000 exemplares - Distribuição Gratuita



Síndico do Mês



Paulo Henrique Mendonça Condomínio Parque das Violetas

Paulo Henrique Mendonça trabalha há 21 anos na Tapetes São Carlos, é síndico do Condomínio Parque das Violetas desde 2014.



O condomínio é composto por 3 torres de 16 apartamentos cada, tendo em suas dependências área de lazer e piscina. Desde o início de sua gestão, Paulo tem enfrentado muitos desafios como: Implantação do sistema de monitoramento, pintura interna dos halls e ferragens.

Muito trabalho teve em fazer as adequações no condomínio para atender as exigências técnicas do corpo de bombeiros.



AULAS DE MÚSICA E GRUPOS PARA EVENTOS

ENTRE EM CONTATO E VENHA CONHECER NOSSA ESCOLA!



Diego Lima
Aulas e Eventos Musicais

(16) 3032-3152

(16) 98843-2355

Rua Primo Lazarini, 90 - Vila Nery
www.musicaldiegolima.com.br

ENCERRAMENTO DE BALANÇO

No dia 23 de fevereiro participamos de um evento com tema muito importante na área de contabilidade. “Procedimentos Contábeis e Fiscal para o Encerramento do Exercício de 2017.

Por mais comum que possa parecer é sempre bom discutir com outros profissionais da área. Nossa legislação é dinâmica e nos obriga a permanecer em atenção a muitas normas e regulamentações.

Equipe de Contabilidade da Andreazi, com o palestrante Adilson Torres, Mestre em Administração, MBA em Gestão Industrial, Consultor Empresarial.



Que tal escrever melhor em 2018?

Em apenas 10 semanas você pode escrever com criatividade e eficiência textos acadêmicos, literários e científicos.

Escrita Criativa é um método simples e rápido que ajuda você tirar ideias da cabeça e pô-las no papel, seja para escrever TCC's, teses, dissertações, textos literários, redações, blogs ou apresentações. Mais ainda, este método desenvolve a percepção e a capacidade de criar narrativas, desenvolvendo em você a “cabeça de um escritor”.

A Andreazi Moreira firmou uma parceria cultural com a Editora Literatos para um desconto de 20% no curso de Escrita Criativa on-line.



CURSO ON-LINE
ESCRITA CRIATIVA
INSCREVA-SE!
<http://bit.ly/literatos20>

**INSIRA ADZ20 E GANHE:
20% DE DESCONTO**

**Dúvidas? Ligue:
16 9.9782-6955**



PHOENIX
TERCEIRIZAÇÃO E SEGURANÇA

16 3116.0779 | www.phoenixterceirizacao.com.br



Acontecendo

Colaborador do Mês



Ivone Belinelli, é a responsável pelas receitas gostosas que publicamos em todos os nossos informativos. Está na Andreazi a mais de 10 anos. E faz o melhor café da cidade.

Parabéns!

ICMS – Auditoria e Auto de Infração



Michelle, Prof. Sergio Augusto Nogueira, Geovana e Adriana

Não se pode perder nenhuma oportunidade de discussão a respeito de um assunto tão abrangente.

Argumentos para emissão de autos de infração a Legislação do ICMS, não faltam. Porém, de igual sorte, pode ser a argumentação da defesa, com base no mesmo texto legal. O evento foi realizado pelo SESCON-SP São Carlos. Lá também marcamos presença.

Biometria - Já deve ter ouvido falar

Não se trata mais de ficção científica. A identificação pela digital não é algo novo, mas agora está associada a tecnologia e dessa forma se aproxima do cotidiano e pode oferecer uma confirmação pessoal mais segura, independentemente de senhas, cartões ou a necessidade de parecer de um especialista de um instituto de identificação. Um exemplo de popularidade da biometria agregada a tecnologia digital são os novos títulos de eleitor. Atualize seu título, tenha como assinatura a sua identificação digital, é exclusiva.

Agende sua atualização pelo site:

<http://www.tre-sp.jus.br/eleitor/agendamento-titulo-eleitoral-3>

Cliente em Destaque



AIESEC EM SÃO CARLOS

Associação Internacional de Estudantes de Economia e Ciências Comerciais

Somos um movimento de liderança jovem presente em mais de 120 países. Nossa missão é alcançar a paz e preenchimentos das potencialidades humanas, por meio de intercâmbios com jovens de 18 a 30 anos. Enviamos e recebemos intercambistas para trabalhar em ongs, start ups e empresas.

Contribua com a nosso propósito!
Saiba mais: saocarlos@aiesec.org.br



NOVOS CLIENTES

- Condomínio Bosque dos Jabotas
- Condomínio Residencial Flamboyant III
- Rodtur Viagens

3 LOJAS

R. 9 DE JULHO, 1056 | CENTRO
AV. SALLUM, 909 | VILA PRADO
R. GEMINIANO COSTA, 520 | CENTRO

☎ 2107.8787

📍 TIMCALÇADOS



Construção
Manutenção e
Reformas em Geral

(16) 3361-8669
99194-2095
99757-0448

nsv@outlook.com.br

Rua Winston M. Ricetti, 726 - Itamarati - São Carlos - 13.568.779



Tatiane Oliveira Spavier
contabil@andreaazimoreira.com.br

Imposto de Renda Pessoa Física

Começou em 1º de março e termina no próximo dia 30 de abril o período de prestação de contas com o Leão da Receita Federal do Brasil.

Geralmente no mês de fevereiro e março, recebemos as informações das fontes pagadoras como empregadores, administradoras de locação e também como os informes de rendimentos e saldos de contas correntes, aplicações e poupanças. Estes sem dúvida são documentos muito importantes para o preenchimento da declaração de imposto de renda, mas não podemos esquecer de outras operações que foram realizadas no ano de 2017, também importantes, como compra e venda de imóveis, troca de veículos, recebimentos de heranças, despesas com saúde e educação, reformas e pagamento de parcelas de financiamento imobiliário, tanto do titular como de seu cônjuge e dependentes. Lembrando ainda que a partir deste ano os dependentes declarados acima de 8 anos de idade, deverão ter identificados seus cpfs.

Toda nossa equipe está preparada e a disposição para orientá-lo em sua declaração de imposto de renda. Como os anos anteriores estaremos atendendo dúvidas de nossos clientes, ouvintes do Jornal da Intersom, na coluna “Encarando o Leão”, e leitores do Jornal 1ª Página, pela coluna “Domado pelo Leão”

No próximo informativo estaremos publicando um resumo das regras para prestar contas com o Leão neste exercício de 2018, ano base 2017.

ENVIE SUAS DÚVIDAS PARA OS SEGUINTE E-MAILS:

irpf2018@andreaazimoreira.com.br

irpf2018@jornalpp.com.br

irpf2018@intersomfm.com.br

Se preferir, podemos fazer sua declaração.

Ligue (16) 3412.9700 e marque um horário para atendimento exclusivo.



Érica Lacerda Abreu F. Rocha
gerencia@andreaazimoreira.com.br

Procuração em assembleias



Muito se discute em assembleias de condomínio o direito de se fazer representar por procurações. Em regra geral as convenções estabelecem este direito, que seguem as orientações do Código Civil.

As discussões, no entanto, são criadas não pelo conceito, mas pela forma. Necessidade ou não de reconhecimento de firma; quem deve outorgar a procuração se a unidade estiver em nome de mais de um proprietário ou mesmo em nome de pessoa jurídica; quantidade de procurações que um mesmo outorgado pode portar; contrato de locação considerado ou não como procuração intrínseca e uma série de questionamentos, suposições e argumentos que criam conflito absolutamente desnecessário.

A forma mais simples é reconhecer a questão do direito, que é lícito de acordo com o Código Civil:

"Art. 653. Opera-se o mandato quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato.

Art. 654. Todas as pessoas capazes são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.

§ 1o O instrumento particular deve conter a indicação do lugar onde foi passado, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

§ 2o O terceiro com quem o mandatário tratar poderá exigir que a procuração traga a firma reconhecida."

Uma vez que o Código Civil omite a questão de quantidade de pessoas que possam ser representadas por um único ou determinado portador, recorre-se a convenção. Se esta for igualmente omissa, pré supõe que é um direito um único procurador representar mais que uma unidade, desde que identificadas em procurações distintas.

Uma consideração pouco mais especial deve ser dada em relação ao reconhecimento de firma. O código civil menciona, mas não prevê, logo não exige. Mesmo estando previsto na convenção, ainda poderá haver uma contestação, pois a convenção deve se orientar pela legislação maior, mas não tem poderes superiores.

Finalmente a questão de licitude do direito de voto de inquilino. Se o condomínio reconhece o inquilino como principal responsável pelo cumprimento das obrigações, entre elas as financeiras, igual medida deverá ser adotada no reconhecimento do direito de representação da unidade. Sem considerar ainda que na maioria absoluta dos contratos de locação se transfere ao inquilino todas as obrigações pertinentes ao bem locado, incluindo o cumprimento das determinações de convenção e regimento interno.

Inquilino não deve ser reconhecido como representante legal apenas nas questões que tratam de deliberações competentes a proprietários, como, investimentos em reformas, pintura, e outras arrecadações específicas que serão aplicadas na edificação.

E encerrando a questão, ainda de forma mais democrática as divergentes opiniões deverão ser resolvidas na própria assembleia, reconhecido como órgão maior de uma organização condominial. Se alguém sentir-se prejudicado no direito, poderá recorrer à justiça, que se entender justo os argumentos poderá cancelar todos os atos dessa sessão.



* Elaboração e Regularização de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
* Laudo de Estanqueidade (Rede de Gás);
* PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
* PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
* Projeto CETESB e Vigilância Sanitária

engenheiro@feengenharia.eng.br
www.feengenharia.eng.br

Av. Bruno Ruggiero Filho, 1431 - sala 4, Jd Santa Felicia - São Carlos/SP
(16) 3501-1054 / 99703-9261 / 99741-9261

"A vida é um dom de Deus. cuide bem dela, trabalhe com segurança"

APROVADO

